



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 174/2023, 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **25 DE AGOSTO DE 2023**, para fiscalizar contrato o senhor: **APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE**, matrícula 11380, lotado na Secretaria municipal de Educação do Município de Porto Esperidião/MT.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 45/2023.	REGISTRO DE PREÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ACADÊMICOS E ALUNOS DE CURSOS TÉCNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	COTRALI ADMINISTRADORA LTDA. CNPJ: 28.222.141/0001-78.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2023.

Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 45/2023.**

Aparecido de O. Trindade

APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE
MATRÍCULA: 11380.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br